

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: No dia 17 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

Convocação: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia

Instalação e Presença: Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice Presidente); (ii) Miguel Maia Mickelberg; (iii) Ovadia Horn; (iv) Daniella Sasson de Figueira; e (v) Nessim Abadi, ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Ralph Horn – Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes - Secretária

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o seguinte:

- (i) **Dividendos Adicionais.** Aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia de 2026, nos termos do artigo 19, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos adicionais no montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), representando, nesta data, R\$ 0,76752115718 para cada ação ordinária de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria (i.1) O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários as pessoas titulares de ações da Companhia em 21 de novembro de 2025, respeitadas as negociações

realizadas até esse dia, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 24 de novembro de 2025, inclusive; (i.2) Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 04 de dezembro de 2025, a cada acionista, nos termos do item (i.1), de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração de dividendos e a data do efetivo pagamento; (i.3) Os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Fato Relevante.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Miguel Maia Mickelberg (iii) Ovadia Horn; (iv) Daniella Sasson de Figueira; e (v) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 17 de novembro de 2025

Ana Paula Patara Quintaes

Secretária